

Decreto Nº 3293 - de 20 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 35.999,45 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1968, 10 de Julho de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.999,45 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.08.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	771,40
Total da Sub-Unidade 00	R\$	771,40
Total da Unidade 02	R\$	771,40

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.08.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	519,88
2.03.01.12.122.0002.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	150,00
2.03.01.12.306.0002.2.0010-1.552.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	R\$	3.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	R\$	6.463,80
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.133,68

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	R\$	3.700,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	3.700,00
Total da Unidade 03	R\$	13.833,68

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	R\$	3.000,00
2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	R\$	6.000,00
2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	R\$	4.590,40
2.06.02.10.302.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.48.00 PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	R\$	504,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	14.094,40
Total da Unidade 06	R\$	14.094,40

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0006.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GESTÃO DO SUAS	R\$	650,00
2.08.00.08.244.0006.2.0061-1.661.000 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$	99,97
2.08.00.08.244.0006.2.0061-1.661.000 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$	6.550,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	7.299,97
Total da Unidade 08	R\$	7.299,97
Total da Instituição 02	R\$	35.999,45

Total Geral Acrescido R\$ **35.999,45**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	6.463,80
Total da Sub-Unidade 01	R\$	6.463,80

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.31.00 INCENT E PROMOVER FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES	R\$	650,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	650,00
Total da Unidade 03	R\$	7.113,80

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	10.590,40
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.590,40
Total da Unidade 06	R\$	10.590,40

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	R\$	3.700,00
2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL	R\$	3.000,00
2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.31.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	R\$	1.945,28
Total da Sub-Unidade 00	R\$	8.645,28
Total da Unidade 10	R\$	8.645,28

Total da Instituição 02	-----	R\$	26.349,48
Total Geral Anulado	-----	R\$	26.349,48

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 20 de Setembro de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59